

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 811/XIII/3.ª \(PCP\)](#), “[Financiamento do Ensino Superior Público](#)” para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	811/XIII/3.ª
Proponente/s:	Dez Deputados do Partido Comunista Português
Assunto:	Financiamento do Ensino Superior Público
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Educação e Ciência (8.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. (*)	

Assembleia da República, 22 de março de 2018

A Assessora Parlamentar
Ana Vargas
(extensão 11739)
Divisão de Apoio ao Plenário